

EDITAL N. 31/UNOESC-R/2026

Dispõe do processo de inscrição e seleção de trabalhos para participação do “XIX Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação (SIEPE): Transformando Vidas”, edição 2026.

1. Disposições Gerais

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Dr. Ricardo Antonio de Marco, no uso de suas atribuições e nos termos do Estatuto e Regimento Interno da Unoesc, torna públicos os procedimentos para participação no **“XIX SIEPE: Transformando Vidas”** nos dias **15 e 16 de outubro de 2026**.

As informações referidas neste edital estão disponíveis no site oficial do SIEPE <https://www.unoesc.edu.br/siepe/>.

2. Dos Objetivos

2.1. Oportunizar à comunidade acadêmica um espaço para a integração, socialização e divulgação da produção acadêmico-científica no âmbito do ensino, pesquisa e extensão.

2.2. Promover a inserção dos estudantes na cultura científica e extensionista, despertando o interesse pela pesquisa, pela inovação e pela extensão, contribuindo para a formação de novos pesquisadores, o fortalecimento de grupos de pesquisa e a consolidação da política científica institucional.

3. Da participação

3.1. Estão aptos a participar estudantes de quaisquer instituições de ensino e de nível médio ou superior que tenham atuado em projetos de pesquisa, extensão ou inovação, sob orientação de um docente.

3.2. A participação no evento é **obrigatória** para os bolsistas PIBIC/CNPq 2025-2026, conforme previsto no Edital N. 19/UNOESC-R/2025, e facultativa para os demais acadêmicos.

3.3. A participação de bolsistas PIBIC/CNPq ocorrerá mediante:

- a) Submissão de resumo;
- b) Apresentação oral com slides;
- c) Envio de relatório de atividades referente ao projeto de pesquisa executado no ciclo 2025-2026.

3.4. A participação dos demais autores ocorrerá mediante:

- a) Submissão de resumo;
- b) Apresentação oral no evento, conforme a modalidade definida no item 7 deste edital.

4. Cronograma

Ação	Data Limite	Local
Submissão de resumos	até 14/09/2026	Página do evento
Envio do relatório de atividades (bolsistas PIBIC/CNPq)	até 14/09/2026	proppgei.pibicpibiti@unoesc.edu.br
Publicação do Caderno de Programação	08/10/2026	Página do evento
Apresentação dos trabalhos	15 e 16/10/2026	Presencial

4.1 Caso o cronograma sofra alterações, a versão mais atualizada sempre estará disponível na [página do evento](#).

5. Da submissão dos resumos

5.1 A submissão de resumos deverá ser realizada única e exclusivamente por meio do sistema da Editora Unoesc, acessível pela página do evento, conforme as instruções nele disponibilizadas.

5.2 Dos critérios de elegibilidade para consideração:

- a) Utilização do modelo disponibilizado na página do evento;
- b) Correta informação dos nomes dos autores e filiações;
- c) Presença de no máximo 6 autores, sendo um deles o professor orientador;
- d) Respeito ao limite de 400 palavras no corpo do resumo;
- e) Correto preenchimento dos metadados no sistema de submissão da Editora Unoesc;
- f) Respeito ao limite de 2 (duas) submissões por primeiro autor;

6. Da avaliação dos resumos

6.1 Os resumos submetidos serão avaliados e selecionados por professores (revisores) membros do Comitê de Pesquisa Científico Institucional.

6.2 Dos critérios de avaliação:

- a) Caracterização do trabalho como de iniciação científica ou atividade de extensão;
- b) Uso adequado da linguagem;
- c) Clareza e objetividade do título;
- d) Definição clara do objetivo geral;
- e) Presença de contextualização e justificativa na introdução;
- f) Clareza e coerência da metodologia para alcançar os objetivos;
- g) Quando aplicável, presença do número do parecer de aprovação do Comitê de Ética em Seres Humanos (CEP), Comitê de Ética para o Uso de Animais (CEUA) ou Sistema Nacional de Patrimônio Genético (SisGen) na seção “Método” de pesquisas que envolvem humanos, animais ou patrimônio genético, respectivamente;
- h) Organização e transparência dos resultados;
- i) Pertinência e conformidade das conclusões;
- j) Correta apresentação dos agradecimentos (somente a agências de fomento).

6.3 Com base no parecer, o Comitê de Pesquisa Científico Institucional poderá decidir por:

- a) Aceitar o resumo incondicionalmente;

- b) Solicitar modificações, com envio da versão corrigida no prazo de até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento do parecer via e-mail, com o resumo sendo automaticamente rejeitado ao final do prazo;
- c) Rejeitar o resumo, hipótese em que o trabalho não poderá ser apresentado nem publicado nos Anais do evento.

6.4 O parecer do Comitê de Pesquisa Científico Institucional terá caráter conclusivo, não cabendo recurso administrativo.

7. Das apresentações

7.1 Os trabalhos submetidos e aceitos deverão ser apresentados de forma oral no evento por um ou mais autores, sendo vedada a apresentação pelo professor orientador, que poderá, porém, auxiliar em esclarecimentos após a apresentação.

7.2 Somente trabalhos efetivamente apresentados durante o evento serão publicados nos Anais do XIX Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação (SIEPE), ISSN 2237-6593.

7.3 As apresentações orais ocorrerão em todos os campi da Unoesc, em locais e horário a serem definidos no caderno de programação a ser disponibilizado na página do evento após a seleção de trabalhos.

7.4 As apresentações ocorrerão nas modalidades pôster ou slides, conforme definido pela organização do evento e informado no Caderno de Programação.

7.4.1 As apresentações de **bolsistas PIBIC/CNPq** obrigatoriamente deverão ser realizadas na modalidade slides no Campus Joaçaba no dia 16/10/2026. Mais informações na seção 9 deste edital.

7.4.2 Das apresentações em **pôster**:

- a) O formato do pôster deverá seguir o modelo disponibilizado na página do evento;

- b) A apresentação aos avaliadores poderá ser realizada por um ou mais autores, com exceção do orientador;
- c) O custo para confecção dos banners será de responsabilidade dos autores.

7.4.3 Das apresentações com **slides**:

- a) Os trabalhos serão apresentados para uma banca designada em formato de seminário acompanhado de slides, com duração máxima de 15 minutos.

7.4.4 Para apresentadores de todas as modalidades:

- a) Orienta-se a presença do apresentador pelo menos 30 minutos antes do início da sessão, para fixação do pôster ou preparação da apresentação em computador;
- b) A presença do orientador é obrigatória nas apresentações de bolsistas CNPq e recomendada para os demais apresentadores.

8. Da Certificação

8.1 Receberão certificado os autores e coautores que tiverem seus resumos submetidos e aprovados e que apresentarem seus trabalhos no evento.

8.2 Receberão certificado de destaque os trabalhos selecionados pelos avaliadores locais, sendo o número de destaques e distribuição determinados por cada campus. Essas informações serão divulgadas na página do evento.

8.2.1 A seleção de destaques para bolsistas CNPq será realizada pelo Comitê Externo, constituído por Bolsistas de Produtividade CNPq, conforme item 10.3 deste edital.

9. Instruções específicas para bolsistas CNPq/PIBIC

9.1 A participação dos bolsistas PIBIC/CNPq compreenderá:

- a) Envio de relatório de atividades;
- b) submissão de resumo; e

c) apresentação oral no evento.

9.1.1 O **relatório de atividades** deverá ser confeccionado como relatório de atividades conforme Anexo IV do Edital N. 19/UNOESC-R/2025 (também disponível no site do evento) e enviado para o e-mail proppgei.pibicpibiti@unoesc.edu.br até o dia 14/09/2026.

9.1.2 O **resumo** deve ser enviado para o sistema da Editora Unoesc conforme descrito no item 5, selecionando a seção PIBIC ao invés do campus de origem.

9.1.3 A **apresentação** será realizada no dia 16/10/2026 no Campus I da Unoesc Joaçaba em formato de slides (item 7.4.3) para membros do Comitê Externo CNPq.

9.2 Com base na avaliação do relatório de atividades, do resumo aceito e da apresentação oral, o Comitê Externo selecionará 8 (oito) trabalhos de destaque. Os apresentadores premiados receberão certificado de destaque e troféu simbólico.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A Unoesc não se responsabiliza por falhas no envio dos trabalhos por conta de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

10.2 Ao efetuar a submissão, o(a) candidato(a) declara estar ciente dos termos deste edital e autoriza a divulgação, no site institucional da Unoesc, de seus dados pessoais estritamente necessários à publicidade do processo de inscrição, seleção e apresentação dos trabalhos, tais como nome, curso, filiação institucional e resultados do certame, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n.º 13.709/2018).

10.3 O(a) candidato(a) se compromete a cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei n.º 13.709/2018, normativas correlatas e as políticas e orientações

institucionais, disponíveis no site www.unoesc.edu.br. A finalidade do tratamento dos dados e os prazos de guarda poderão ser consultados a qualquer tempo e o consentimento, quando não se tratar de obrigatoriedade legal, poderá ser revogado mediante solicitação via e-mail para lgpd@unoesc.edu.br.

10.4 A Unoesc reserva-se o direito de revogar este edital por conveniência administrativa, sem qualquer indenização aos participantes.

10.5 Os casos omissos neste edital serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão Organizadora do XIX SIEPE e, em segunda instância, pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da Unoesc.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 07 de agosto de 2026.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc